



Ata n.º 3

APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DOS/AS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS; LISTA DEFINITIVA DOS/AS CANDIDATOS ADMITIDOS/AS E EXCLUÍDOS/AS, DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA CATEGORIA E CARREIRA/ASSISTENTE OPERACIONAL- SERVIÇOS GERAIS

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para dois Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de **Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais**, cuja Referência é Referência AO -1 conforme Aviso (extrato) n.º 18766/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 189, de 28 de setembro, e na página eletrónica da freguesia, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202309/0536 constituído pelos seguintes elementos: **Presidente:** Rita Isabel Duarte Costa, **1.º- Vogal Efetivo:** Dulcília Maria Horta Calheiros e **2º- Vogal efetivo:** Tiago Filipe Antunes de Teles Pina.

A reunião teve como objetivo deliberar, relativamente aos seguintes pontos, decorrido que se encontra o prazo de audiência prévia dos interessados concedido aos/às candidatos/as:

1. Apreciação de eventuais alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos interessados e Apreciação da Regularização das Candidaturas.
2. Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos e Excluídos/as ao presente procedimento concursal;
3. Convocatória para entrevista de Avaliação de Competências
- 4 .Publicitação da Ata n.º3.

Aberta a presente reunião, o Júri verificou o seguinte:

- 1.Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos interessados e Apreciação da Regularização das Candidaturas excluídas.

1.1. No período definido para o efeito de audiência prévia dos interessados foram rececionadas três alegações por parte do candidatos excluídos, Bruno Miguel Marques Dias, Diogo Manuel Tavares Silva e Marco Paulo Almeida Luís, constantes da lista de intenção de exclusão. Não havendo alegação por parte do candidato António Miguel Amaro Cavaco, a decisão de exclusão mantêm-se.

1.2. Relativamente à Apreciação da Regularização das Candidaturas Admitidas a excluir é de considerar que os candidatos que não apresentaram data e assinatura no seu Curriculum Vitae conforme requisito em alínea a) do ponto 13.2 do Procedimento Concursal, mas que efetivamente anexaram Curriculum, onde foi possível ao júri observar todos os dados nele transcritos, o Júri deliberou por unanimidade aceitar as alegações dos candidatos nessa situação.

1.3. Quanto ao candidato Marco Paulo Almeida Luís, que ficou excluído por não ter entregue em sede de candidatura o Curriculum Vitae, vem agora alegar que *“por uma falha minha ou informática o Curriculum Vitae não foi anexado e por conseguinte ser enviado juntamente com os restantes documentos”* vem agora juntar o Curriculum Vitae em falta.

- No aviso de abertura do procedimento concursal, no seu ponto 13.3 foi feita menção expressa no sentido de que seriam liminarmente excluídos os candidatos em que *“A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da Candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.”*, até porque não foram contraditos os fundamentos da exclusão, nem apresentados motivos poderosos e atendíveis, justificadores de omissão do Curriculum Vitae pelo que deliberou o júri não considerar as alegações procedentes e manter a decisão inicial de exclusão do candidato.

Mais deliberou o júri notificar o candidato excluído, cumprindo o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, da decisão tomada pelo júri do procedimento concursal relativamente das alegações apresentadas e dando-lhe conhecimento das garantias previstas no artigo 28.º da referida Portaria, que pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, terminado o prazo da audiência dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade tornar definitiva a lista dos candidatos admitidos e excluídos, constantes do Anexo I da presente Ata.

2. Elaboração e Aprovação da Lista definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos e Excluídos/as ao procedimento concursal.

2.1. Na sequência do referido no ponto anterior, o júri procedeu à elaboração e respetiva aprovação da Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as – que se anexam à presente Ata, e que dela fazem parte integrante (Anexo I), determinando a sua publicitação, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3. Convocatória para o 2.º Método de Seleção - Entrevista de Avaliação de Competências.

3.1 Na sequência do referido ponto anterior, o Júri deliberou agendar a entrevista de avaliação de competências (EAC).

3.2 Os/as candidatos/as que a seguir estão elencados/as, deverão comparecer na Sede da Junta de freguesia de Gonçalo, sita na Rua do Adro, nº 9 – 6300-115 Gonçalo, no dia 25/11/2023, pelas 09h30m.

Bruno Miguel Marques Dias
Diogo Manuel Tavares Silva
José Alexandre Marques Pina
José Carlos dos Santos Reis
José João Calheiros Bidarra Teles
Marco Paulo da Barata Cunha

4. Publicitação da Ata n.º3

4.1. A publicitação da Ata n.º 3 será efetuada na sede da Junta de Freguesia de Gonçalo, bem como no Sítio Oficial da Junta de Freguesia www.freguesiadegoncalo.pt nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233, de 9 de setembro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Gonçalo, 15 de novembro de 2023.

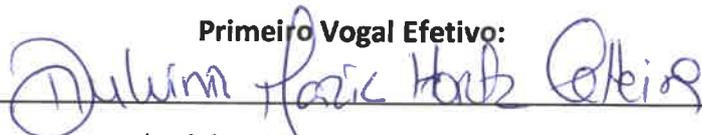
O Júri:

A Presidente do Júri:



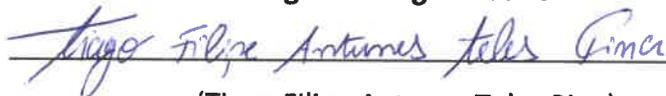
(Rita Isabel Duarte Costa)

Primeiro Vogal Efetivo:



(Dulcília Maria Horta Calheiros)

Segundo Vogal Efetivo:



(Tiago Filipe Antunes Teles Pina)



Anexo I da Ata 3

Lista definitiva/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, para Dois Postos de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Assistente Operacional – Área de Serviços Gerais.

1.CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

(Ordem alfabética)

Bruno Miguel Marques Dias
Diogo Manuel Tavares Silva
José Alexandre Marques Pina
José Carlos dos Santos Reis
José João Calheiros Bidarra Teles
Marco Paulo da Barata Cunha

2- CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

António Miguel Amaro Cavaco
Marco Paulo Almeida Luís